



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

NOTA DE DESAGRAVO PÚBLICO Nº 08/2018

EM FAVOR DA ENFERMEIRA EUSELI ASSONI DE MORAIS DOS SANTOS

O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, representado por seu Presidente Enfermeiro James Francisco Pedro dos Santos, em cumprimento ao Art. 8º do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN nº 564/2017, vem a público apresentar desagravo em favor da Enfermeira Euseli Assoni de Moraes dos Santos, Coren-SP 301.476, por ofensa sofrida durante seu trabalho na Santa Casa de Misericórdia de Tatuí.

Consta na solicitação que na data de 09 de fevereiro de 2018, por volta de 01h30min a Enfermeira Euseli recebeu ligação do PS Municipal solicitando falar com o obstetra de plantão devido a um acidente automobilístico, em que uma gestante estava entre as vítimas. Como estava no primeiro andar, a Enf Euseli solicitou para a telefonista que transferisse a ligação para o segundo andar da maternidade. Ato, contínuo a Enfermeira Euseli e a TE Maria José dirigiram-se até o alojamento médico para chamar o plantonista. Neste momento o médico Paulo Sérgio Hideyoshi Kudo, saiu do quarto e dirigiu às funcionárias palavras grosseiras *ipsis litteris* “Porra meu vocês estão de sacanagem comigo, não é meu horário agora” e solicitou que a gestante fosse encaminhada para a maternidade para ser avaliada.

A Enfermeira mantendo comportamento ético e respeitoso, mesmo diante de tal agressão, pediu desculpas por ter chamado Paulo Kudo, pois não sabia da divisão de horário. Após determinado tempo o referido médico pediu para que à Enfermeira Euseli fosse até o pronto socorro para explicar por quais motivos estavam chamando o obstetra, ligando de 15 em 15 minutos.

Ao final do plantão, por volta das 5h15min, o médico Paulo Kudo pediu para que a TE Silvia chamasse a Enfermeira Euseli, dirigindo a esta como “Chama aquela enfermeira burra, vaca, retardada, idiota”. Nisto, o referido médico encontrou a enfermeira no centro obstétrico e falou “vagabunda, retardada, você não presta”; com o celular em mãos, o médico o encostou no rosto da Requerida e disse que a estava filmando para colocar no Facebook®. Todo este desenrolar deu-se na frente das gestantes que aguardavam ser



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

atendidas. A Requerente alega não ter esboçado reação. O médico Paulo não satisfeito, afastou-se gravando a cena e gritando que as funcionárias eram um bando de vagabundas. Após um tempo, a Enfermeira Euseli encontrou novamente com o referido médico que gritou “Volta pro seu lugar, saia da minha frente”.

Ante o exposto, o Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, por unanimidade, no uso de suas atribuições legais, acolhe a representação formulada, tornando público o desagravo em favor da Ilustre Enfermeira Euseli de Assoni Moraes dos Santos, Coren-SP 301.476. Bem como repudia de forma veemente o comportamento inadequado, agressivo e desrespeitoso aos valores e princípios da convivência profissional e social do médico Paulo Sérgio Hideyoshi Kudo, conforme preceitua o artigo 1º do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

São Paulo, 22 de setembro de 2021.

Enfermeiro James Francisco Pedro dos Santos

Presidente do Coren-SP

